



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

Poder Legislativo

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), LEI Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN, ASSIM COMO O ENVIO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NECESSÁRIAS PERTINENTE À FOLHA DE SERVIDORES JUNTO AO E-SOCIAL, EFD-REINF, DCTF WEB, DENTRE OUTRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80 PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 11 CENTRO CERRO CORÁ/RN – CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ (MF) DE Nº 21.436.380/0001-81.

VALOR GLOIBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 06/01/2023 A 06/01/2024

BASE LEGAL: ART. 25, II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cerro Corá/RN, em 06 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

João Maria Alexandre

Presidente